



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul  
UNIDADE DE ARQUIVAMENTO

**OFÍCIO OFC - UA - 589/2025**

Campo Grande - MS, 07 de março de 2025

Exma. Sr.<sup>a</sup>

**SIRLEY PACHECO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Assunto: **Encaminhamento de Processo(s) com Parecer(es) Prévio(s)**

Ref.: **TC/2836/2014** (Protocolo 1488423)

Senhor(a) PRESIDENTE,

Por via do presente, encaminho à Vossa Senhoria o(s) Processo(s) eletrônico(s) anexo(s), com a manifestação desta Corte de contas por meio de Parecer Prévio, a fim de dar cumprimento ao que estabelece § 2º, do Artigo 31, da Constituição Federal, combinado com o § 2º, do Artigo 24, da Constituição Estadual de MS (julgamento das contas por este Poder Legislativo), no prazo estabelecido na Lei Orgânica desse Município.

Tão logo ocorra o julgamento das contas referentes a este(s) processo(s), o Tribunal de Contas deve ser informado para fins de registro e cadastro, na forma em que dispõe o item 3, do Anexo II, da resolução nº 88, de 3 de dezembro de 2018 (manual de peças obrigatórias).

Ressaltamos que o envio deve ocorrer exclusivamente pelo sistema (TCE-DIGITAL).

Sendo o que nos apresenta para o momento, externamos protesto de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**Eduardo dos Santos Dionizio**  
Diretor de Serviços Processuais - TCE/MS

